



Resumo das Atividades Mensais das Comissões – *Resolução nº 2029/2025*

Comissão Provisória de Estudo, Avaliação e Regulamentação das Disposições da Lei Federal Nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Portaria Nº 051 / 2025 (com alterações posteriores pelas Portaria nº 110/2025 e nº 119/2025, e prorrogação determinada pela Portaria nº 115/2025)

- Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA: 26/05/2025 INICIO: 17:07 FIM: 18:25	DATA: 02/06/2025 INICIO: 17:09 FIM: 18:18	DATA: 09/06/2025 INICIO: 17:12 FIM: 18:22	DATA: 16/06/2025 INICIO: 17:09 FIM: 18:25
Marcela Andrade Bittencourt Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Victor Santiago do Amparo Secretário	Presente	Presente	Presente	Presente
Raphael Coutinho Natalino	Presente	Presente	Presente	Presente
Nilton Sampaio Vieira	Presente	Presente	Presente	Presente
Gracieli da Silva Euzébio Sousa	Presente	Presente	Presente	Presente
Anderson Gomes Motta	Presente	Presente	Presente	Presente
Jersica Peixouto Lopes	Presente	Presente	Presente	Presente

► Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:

- ATA 01 – Reunião do dia 26/05/2025:

A Comissão discutiu propostas para a adequação do portal da Câmara à LGPD e aos princípios da transparência pública. Entre as medidas, destacaram-se a criação de uma página específica sobre a LGPD



e a reformulação da pesquisa de satisfação, garantindo o anonimato dos usuários. Está em elaboração uma resolução com diretrizes claras para a implementação e cumprimento da LGPD no âmbito institucional. Deliberou-se que a Câmara será a controladora dos dados pessoais e a Comissão atuará como encarregada. Debateram-se também a definição do operador de dados e os riscos de conflito de interesses, que serão analisados em momentos oportunos.

- ATA 02 – Reunião do dia 02/06/2025:

A Comissão aprovou, por unanimidade, o relatório com propostas de melhorias no portal eletrônico da Câmara, voltadas à conformidade com a LGPD e ao fortalecimento da transparência pública. Foi deliberada a reformulação da pesquisa de satisfação para garantir o anonimato dos respondentes e o aprimoramento da política de dados abertos. Discutiu-se a exposição indevida de dados pessoais em proposições legislativas, especialmente em projetos de concessão de honrarias, e as limitações do sistema SAPL quanto à proteção dessas informações. Como medida imediata, decidiu-se pelo envio de memorando à Comissão Permanente do SAPL, solicitando a revisão dos documentos já publicados e a tarja manual dos dados sensíveis. A Comissão também enfatizou a necessidade de padronizar a documentação legislativa para garantir maior segurança jurídica e uniformidade nos procedimentos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

- ATA 03 – Reunião do dia 09/06/2025:

Foi enfatizada a importância da conformidade da Câmara Municipal com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visando garantir a segurança, a privacidade e a transparência no tratamento das informações pessoais no âmbito legislativo. A Comissão aprovou a criação de uma Comissão Permanente de Proteção de Dados, que terá papel estratégico e técnico para orientar servidores e parlamentares, monitorar o fluxo de dados pessoais, responder às demandas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e promover treinamentos e campanhas de conscientização. Também foi deliberada a elaboração de uma Política Institucional de Privacidade e um Programa de Governança em Proteção de Dados, que estabelecerão diretrizes claras e procedimentos padronizados para o manejo adequado das informações pessoais. Por unanimidade, a Comissão aprovou a elaboração de uma normativa única que consolide todas essas iniciativas, facilitando a implementação e o cumprimento das obrigações legais relacionadas à proteção de dados. Para subsidiar o desenvolvimento dessas diretrizes, foram consideradas referências e boas práticas adotadas por outras instituições públicas com experiência na



implementação da LGPD. O objetivo central das medidas aprovadas é promover uma cultura institucional de responsabilidade, integridade e transparência no tratamento dos dados pessoais, assegurando a conformidade legal e a confiança dos cidadãos nas atividades da Câmara Municipal.

- ATA 04 – Reunião do dia 16/06/2025:

Durante a reunião, foi apresentada e aprovada a proposta de resolução que institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, o programa de governança em privacidade e proteção de dados, e as diretrizes de tecnologia da informação na Câmara Municipal de Macaé. A normativa estabelece responsabilidades claras para o tratamento de dados pessoais, designando a Câmara como controladora dos dados e reconhecendo as unidades administrativas como responsáveis operacionais, garantindo estabilidade na gestão das informações. Também foram definidos critérios de responsabilidade para o uso de equipamentos institucionais e pessoais, com possibilidade de responsabilização individual e institucional. A comissão deliberou pela unificação dessas políticas em um único documento normativo, buscando padronização, eficiência e segurança na proteção dos dados pessoais no âmbito legislativo.

10/06/2025.

Marcela Andrade Bittencourt
Presidente da Comissão